



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 233/2026

Processo Administrativo nº 308/286-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ INDUSCAR ATILIS O, ano 2009/2010, placa DJM1E97", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.570,25 (três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

Valor das Peças: R\$ 2.520,25 (dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) - **EMPENHO Nº 4928**

Valor dos Serviços: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4929**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 10 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 234/2026

Processo Administrativo nº 309/287-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Educação / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2020/2021, placa GAA4G65", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 39.382.434 THAMIRIS MUNIQUE FREITAS FERREIRA DE OL - CNPJ:39.382.434/0001-39

Valor Total da Dispensa: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Valor das Peças: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) - **EMPENHO Nº 4930**

Valor dos Serviços: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4931**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 2065 - Ano XI - sexta-feira, 12 de junho de 2026 - página nº 04 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos - referente a **Dispensa de Licitação nº 232/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 CN, placa CZA-5327, ano 2011/2012", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

ONDE SE LÊ:

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.876,63 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

LEIA-SE:

Valor Total da Dispensa: R\$ 8.263,78 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, **Prof.^a Elisete de Souza Rodrigues Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento:

- ✓ na **Resolução SME nº 04/2025**, de 09 de dezembro de 2025;
- ✓ no **Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2025**;
- ✓ e na **homologação do resultado final**, publicada na edição nº 1.914 – Ano IX do Diário Eletrônico Oficial do Município de Indiaporã, em 25 de setembro de 2025, páginas 02 a 03,

CONVOCA os candidatos classificados para participarem da **sessão de atribuição de classes e/ou aulas**, conforme abaixo especificado:

DATA E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 17 de junho de 2026 (quarta-feira)
- **Horário:** 15h00
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação – Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.270 – Centro – Indiaporã/SP

RELAÇÃO DE PROFESSORES CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
81º	SABRINA NEVES RIBEIRO
82º	SABRINA DAS NEVES TELES
83º	TAÍS DIANA DOS SANTOS GAZOLA
84º	LUCINÉIA LOPES DA SILVA
85º	BÁRBARA CAROLINA LEIVA GONZALES
86º	MARIA QUINTINO DA SILVA MORAIS
87º	EUNICE MOREIRA GIL
88º	LIENE RODRIGUES MEIRE DA SILVA
89º	TAYENE HATIMONJI CANDEIA

AULAS DISPONIBILIZADAS NESTA SESSÃO

Nesta sessão serão atribuídas aulas no Ensino Fundamental I, na EMEF Othaydes Luiz Arantes, em decorrência da desistência da carga horária parcial ou total das professoras GEICILANE DE CARVALHO NUNES DA SILVA, EUDÉZIA APARECIDA CABRAL e CRISLAINE APARECIDA DA SILVA, de acordo com o exposto a seguir:

- **Orientação de Estudos:** 05 aulas livres (5º ano B)

- **Projeto Convivência:** 12 aulas livres (1º ano A, 1º ano B, 3º ano A, 4º ano B, 4º ano C, 5º ano B)

Os horários das aulas a serem atribuídas estão descritos abaixo e deverão ser rigorosamente observados pelos docentes interessados.

Não serão permitidas alterações nos horários, inclusive os períodos de ATPC.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 4 de 7

Horário de aulas da professora CRISLAINE APARECIDA DA SILVA

HORÁRIO 2026	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h00min -	-	-	-	-	-
07h50min -	-	-	-	-	-
08h40min -	-	-	-	-	-
09h50min -	-	-	-	-	-
10h40min -	-	-	-	-	-
11h30min -	-	-	-	-	-
12h50min -	-	-	1º B - PC	-	-
13h40min -	1º B - PC	-	-	-	-
14h40min -	ATPC	ATPC	-	-	-
15h30min -	ATPC	ATPC	-	-	-

Horário de aulas da professora EUDÉZIA APARECIDA CABRAL

HORÁRIO 2026	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h00min -	-	-	-	-	-
07h50min -	-	-	-	-	-
08h40min -	-	-	-	-	-
09h50min -	-	-	-	-	-
10h40min -	-	-	-	-	-
11h30min -	-	-	-	-	-
12h50min -	-	-	-	3º A - PC	-
13h40min -	-	-	-	-	3º A - PC
14h40min -	ATPC	ATPC	-	-	-
15h30min -	ATPC	ATPC	-	-	-

Horário de aulas da professora GEICILAINE CARVALHO NUNES DA SILVA

HORÁRIO 2026	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h00min -	-	-	-	-	-
07h50min -	-	-	-	-	-
08h40min -	-	-	-	-	-
09h50min -	-	-	-	-	-
10h40min -	5º B - OE	-	1º A - PC	-	-
11h30min -	-	-	4º C - PC	5º B - PC	-
12h50min -	4º B - PC	-	5º B - OE	5º B - PC	5º B - OE
13h40min -	1º A - PC	5º B - OE	4º B - PC	4º C - PC	5º B - OE
14h40min -	ATPC	ATPC	-	-	-
15h30min -	ATPC	ATPC	-	-	-

Observação importante:

A ausência do candidato convocado na sessão implicará **renúncia tácita** à vaga ofertada, sendo atribuída ao próximo candidato da lista de classificação, conforme critérios do Edital do Processo Seletivo nº 002/2025.

Indiaporã, 12 de junho de 2026.

Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designa vereadores em missão oficial, Cristina Aydar Arantes, Elen Christina da Silva e Inácio José dos Santos Filho, para participação no Congresso Conexidades, a ser realizada na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela alínea "g" do inciso IV do art. 18, combinado com o § 2º do art. 82, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 01, de 04 de dezembro de 2006).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os vereadores CRISTINA AYDAR ARANTES, ELEN CHRISTINA DA SILVA e INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, para participar de missão oficial de interesse de representação da Câmara Municipal de Indiaporã, com vistas à participação no Congresso Conexidades, a ser realizado na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º. A missão oficial terá por objetivo institucional a participação dos Vereadores no Congresso Conexidades que se justifica pela relevância do evento como um dos principais fóruns de integração entre agentes públicos, promovendo debates, capacitações e troca de experiências sobre gestão pública, desenvolvimento municipal, inovação, governança e políticas públicas. A presença dos parlamentares possibilita a atualização de conhecimentos, o fortalecimento do relacionamento institucional com outros municípios e órgãos governamentais, além da obtenção de informações e boas práticas que podem contribuir para o aprimoramento da atividade legislativa e para o desenvolvimento do Município de Indiaporã.

Parágrafo único. Serão abordados os seguintes temas afetos a políticas públicas e gestão administrativa, conforme programação do evento:

- I - Autismo e inclusão: acolher não é adaptar, é compreender;
- II - Inovação em governos: como as compras públicas de inovação podem impulsionar a competitividade territorial;
- III - O clima mudou. E a gestão pública?
- IV- Desenvolvimento urbano na prática: investimento, habitação e sustentabilidade;
- V- Como os conselhos impactam a qualidade das cidades;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 6 de 7



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



VI- Reforma tributária: o novo Brasil fiscal e os impactos reais nos municípios;

VII- Cultura em todo território: as atividades formativas e linguagens culturais descentralizadas por todo o Estado de São Paulo;

VIII - Turismo 60+: a era da longevidade;

IX - Saúde nos municípios: financiamento, hospitais filantrópicos e o desafio de manter o atendimento de portas abertas;

X - Turismo em movimento: o que faz um destino crescer de verdade;

XI - Cidades do futuro: inteligência urbana, iluminação pública e infraestrutura digital para transformar municípios;

XII - Da teoria à prática: como a inteligência artificial já está transformando os municípios;

XIII - Investimento e desenvolvimento: novas frentes para fortalecer os municípios paulistas

XIV - *Ranking green city* de sustentabilidade para os municípios

XV - Combate à violência contra crianças e adolescentes: o papel do poder público, denúncia, letramento digital, aspectos jurídicos e a implementação do ECA digital no Brasil;

XVI - Educação inclusiva na prática: o desafio de acolher sem excluir;

XVII - Planejamento, emendas e consórcios: o papel do tribunal de contas na eficiência da gestão municipal;

XVIII - Dinheiro para transformar cidades: crédito, programas e investimentos para os municípios;

XIX - O agronegócio brasileiro no centro das transformações globais;

XX - O futuro já mora nas cidades: inteligência urbana, dados e transformação digital;

XXI - Justiça e cidadania: parcerias do governo do estado (cic, procon e ipem) e municípios para o desenvolvimento local;

XXII - Cerimônia de entrega de certificados “Municípios amigo da juventude” e “Câmara parceira da juventude”;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2066

Página 7 de 7



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



XXIII - Causa animal: quando a proteção deixa de ser discurso e vira responsabilidade pública;

XXIV - Eleições 2026: IA, crime organizado e os limites da democracia;

XXV - Consórcios públicos: unidos para resolver o que sozinhos os municípios não conseguem;

XXVI - As cidades sob pressão: o novo desafio da segurança pública;

XXVII - Política pé no chão: voto distrital explicado sem complicação;

XXVIII - O cenário eleitoral e os rumos políticos, institucionais e econômicos do Brasil;

XXIX - Sessão solene de encerramento, programada no dia 19/06/2026, às 17:00.

Art. 3º. Esta Portaria produz como efeitos o afastamento legal do parlamentar de suas funções e o adiantamento das respectivas despesas de viagem, as quais serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, aplicando-se as disposições da Lei Ordinária Municipal nº 101, de 18 de março de 2004.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de junho de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara - 2025/2026 –

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>). O referido é verdade.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativo –